Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 | Ano I | Edição nº 9

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 003/2022, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de Analândia da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no *site* www.institutoindec.org.br no *link* Documentos em Consultar Local de Prova.

DATA: 11 de dezembro de 2022 (domingo) ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min (oito horas e trinta minutos) FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00min (nove horas) LOCAL: EMEIF "PROFESSORA ZEZÉ SALLES" Endereço: Rua Cinco, 635 Bairro: Centro Analândia/SP	
Controlador Interno	Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;

b) Protocolo de inscrição;

c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n° 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Analândia, em 02 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
Prefeito Municipal